



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1786ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 12 de agosto de 2022, às 10h00.

LOCAL: CODERN.

QUORUM: Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS**2. EXPEDIENTE**

2.1. O Diretor-Presidente encaminhou para conhecimento da DIREXE o Relatório Mensal de Atividades da Ouvidoria - julho de 2022, referente ao Porto de Natal, Terminal Salineiro de Areia Branca e Porto Maceió (Processo SEI 50902.004248/2022-78).

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 015/2022, objetivando aprovação para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, tipo SPLIT e ACJ, e bebedouros d'água tipo geláguia, conforme Ofício nº 46/2022/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN e demais anexos (Processo APMC nº 398/2022). Há dotação orçamentária emitida pela APMC "2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros", para atender a referida contratação. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.003727/2022-77.

3.1.1. Resolução 498/2022: Autorizar a continuidade do processo licitatório visando a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, tipo SPLIT e ACJ, e bebedouros d'água tipo geláguia, conforme Ofício nº 46/2022/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN e demais anexos (Processo APMC nº 398/2022).

3.2. Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 016/2022, objetivando aprovação para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de manilhas, esticadores, grampos e correntes para o Porto de Maceió, conforme Ofício nº 44/2022/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN e demais anexos (Processo APMC nº 251/2022). Há dotação orçamentária emitida pela APMC "2.204.900.000 - Outros Materiais e Produtos", para atender a referida contratação. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.003818/2022-11.

3.2.1. Resolução 499/2022: Autorizar a continuidade do processo licitatório visando a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de manilhas, esticadores, grampos e correntes para o Porto

de Maceió, conforme Ofício nº 44/2022/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN e demais anexos (Processo APMC nº 251/2022).

3.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 063/2022, objetivando autorização para elaborar o segundo termo aditivo de prazo ao Contrato nº 011/2022, firmado entre a CODERN e a empresa ECOSUS EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LTDA, que tem por objeto os serviços de locação, incluindo instalação e manutenção de bomba dosadora eletromagnética para correção do cloro no sistema de abastecimento e distribuição de água no Terminal Salineiro de Areia Branca (TERSAB), conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2022.205 (sms-a-49). O aditivo em questão objetiva prorrogar o prazo de execução e vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas, podendo ser encerrado a qualquer tempo (sendo a empresa notificada com prazo de 10 dias de antecedência), pelo fato de o TERSAB encontrar-se em fase de transição para repasse ao Arrendatário. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 165/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.003721/2022-08.

3.3.1. Resolução 500/2022: Autorizar a elaboração do segundo termo aditivo de prazo ao Contrato nº 011/2022, firmado entre a CODERN e a empresa ECOSUS EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LTDA.

3.4. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 068/2022, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 051/2021, firmado entre a CODERN e a empresa ENGPAC - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a execução de obras civis para recuperação do Terminal Salineiro de Areia Branca-RN, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, mantendo-se o valor fixo e sem reajuste. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 175/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.004020/2022-88.

3.4.1. Resolução 501/2022: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 051/2021, firmado entre a CODERN e a empresa ENGPAC - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

3.5. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 069/2021, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e reajuste de valor ao Contrato nº 059/2021, firmado entre a CODERN e a empresa ECOSUS EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LTDA, que tem por objeto prestação de serviços de fornecimento e manipulação de produto saneante para controle de qualidade da água potável do Porto de Natal, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2022.215 (sms-a-45). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, como também o reajuste de 10% do valor original, considerando Planilha de Custos conferida e aprovada pelo setor contábil, conforme Despacho nº 1869/2022/CONTABILIDADE-CODERN, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 176/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001978/2021-36.

3.5.1 Resolução 502/2022: Autorizar a elaboração do termo aditivo de prazo e reajuste de valor ao Contrato nº 059/2021, firmado entre a CODERN e a empresa ECOSUS EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LTDA.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 18/08/2022.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA

Diretor-Presidente

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

ROBERTO SANTOYO

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 12/08/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 12/08/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 12/08/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 15/08/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5984456** e o código CRC **43AF7279**.



Referência: Processo nº 50902.004269/2022-93



SEI nº 5984456

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320